DECRETO Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Saúde, e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 23 de agosto 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00050/2005 de 23/08/2005

DATA 29/08/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 - 9061	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
			TOTAL	107.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9059	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
			TOTAL	107.000,00